



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 08/2021

Súmula do Projeto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o Exercício de 2022.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 08/2021, que tem por objeto dispor sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta justificativa e Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2022.

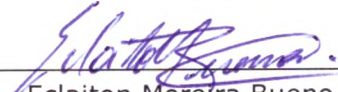
Conforme dispõe o art. 7º, IX da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município elaborar seu orçamento anual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

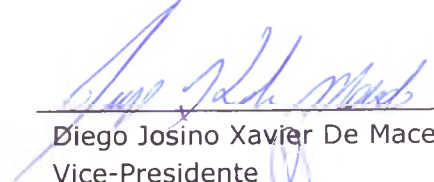
Carambeí, 19 de abril de 2021.



Elio Alves Cardoso
Presidente



Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário



Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente



Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário